MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

EDITAL 018/2017

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA 2018

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ECONOMIA (PPGEconomia), nível Mestrado Acadêmico, para o início no primeiro semestre de 2018, conforme linhas de pesquisa do Anexo I. A seleção será realizada pelo Exame Nacional de Seleção 2018 da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec).

1. DAS VAGAS

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 10 (dez) candidatos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deve ser realizada no Exame Nacional de Seleção 2018 da Anpec (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia) no seguinte site: http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame

2.2 O período de inscrição vai das 8 horas de 01/06/2017 às 24 horas de 31/07/2017.

2.3 Podem inscrever-se para o exame os portadores de diplomas de graduação de qualquer área do conhecimento e estudantes universitários. Todavia, para matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas, é imprescindível a apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação. Estrangeiros também podem participar do Exame.

2.4 Na inscrição, o candidato deverá escolher o Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alfenas (sigla PPGEconomia/UNIFAL) entre os seis possíveis centros de sua preferência.

2.5 A taxa de inscrição para o Exame Nacional de Seleção 2018 da Anpec é de R$380,00, se o pagamento for feito entre 1º. e 30 de junho, e de R$435,00, se feito entre

1º. e 31 de julho. O pagamento pode ser feito, no máximo, até um dia útil após o preenchimento do cadastro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Haverá seis provas obrigatórias: Economia Brasileira, Estatística, Inglês, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. (o Programa das Provas e Bibliografia poderá ser consultado no Manual do Candidato, disponível no site: http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame). Todas essas provas apresentarão 15 questões objetivas. A prova de Economia Brasileira divide-se em duas partes: uma objetiva, com quinze questões, e uma dissertativa. O tema da dissertação será escolhido entre um conjunto de cinco opções. O candidato terá três horas para a prova de Economia Brasileira e duas horas para cada uma das demais, com 15 minutos adicionais para preenchimento do cartão de respostas. Cabe ao candidato administrar seu tempo.

3.2. As provas serão aplicadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2017 nos seguintes horários:

DATA	PERÍODO	HORÁRIO(Hora de Brasília)	PROVA
27/09 (quarta-feira)	Manhã	8:00-10:15	Macroeconomia
		10:30-12:45	Estatística
	Tarde	14:30-17:30	Economia Brasileira
28/09 (quinta-feira)	Manhã	8:00-10:15	Matemática
		10:30-12:45	Inglês
	Tarde	14:30-16:45	Microeconomia

3.3. Cidades das Provas: no formulário de inscrição, o candidato deve assinalar, entre as 15 cidades, aquela em que preferir submeter-se às provas. O candidato só poderá prestar exames no local por ele indicado. As provas serão realizadas em: Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Florianópolis, Maringá, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Uberlândia e Vitória.

Os endereços específicos dos locais da prova serão divulgados em: http://www.anpec.org.br no dia 15/09/2017.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 As provas do Exame Nacional de Seleção (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática, Estatística, Economia Brasileira (objetiva) e Inglês) utilizam a sistemática desenvolvida pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília. A prova de Economia Brasileira, além da parte objetiva, tem uma parte discursiva com cinco opções de temas. O candidato deve responder apenas um. O propósito da presente seção é familiarizar o candidato com a sistemática de provas adotada pelo Exame. Há dois tipos de questões, denominadas questões do tipo A e questões do tipo B. Cada prova, com exceção da parte objetiva de Economia Brasileira, é constituída por um conjunto de 15 questões dos tipos A ou B. A parte objetiva de Economia Brasileira é constituída de 15 questões, somente, do tipo A. Uma questão do tipo A é composta de até cinco afirmativas, numeradas de 0 a 4. O candidato deverá indicar quais afirmativas ele considera corretas e quais considera falsas. Questão do tipo B é um problema com resposta numérica. Não são oferecidas opções. A resposta será sempre um número inteiro de 00 a 99.

4.2 Somente ao final da prova é que a Folha de Respostas é distribuída. O candidato terá então 15 minutos para transcrever suas respostas. A marcação da Folha de Respostas é definitiva. A Coordenação do Exame pode recusar uma Folha de Resposta sem assinatura. Para assinalar as respostas e redigir a prova discursiva de Economia Brasileira deve ser usada caneta preta. O preenchimento inadequado das folhas de resposta impossibilitará a leitura ótica, prejudicando o candidato.

4.3 Pelo critério adotado na correção das questões do TIPO A, uma opção marcada erroneamente anula uma opção marcada corretamente. Em vista disto, recomenda-se que o candidato assinale apenas aqueles quesitos sobre os quais tem certeza da resposta. Não jogue na sorte. O “chute” é severamente punido.

4.4 Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) faltar a qualquer das provas: Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática, Inglês e Economia Brasileira – parte objetiva; b) caso o candidato falte, não deverá comparecer às provas subsequentes, c) é permitida ausência somente na prova de Economia Brasileira, parte dissertativa; d) chegar ao local de prova após 15 minutos do horário inicial. Neste caso não poderá fazer a prova em que atrasou. O candidato pode fazer as demais provas como treineiro, mas, reiterando, será desclassificado do Exame Anpec; e) entregar um cartão de respostas em branco (sem marcação alguma); f) entregar um cartão de

resposta com marcação que não seja feita com caneta esferográfica preta, ou cuja marcação não esteja de acordo com a norma de preenchimento; g) fizer qualquer consulta (a livros, apostilas, resumos ou pessoas), utilizar e portar calculadoras, celulares, ipods, ou seja, quaisquer objetos eletrônicos.

4.5 A correção das provas é feita de acordo com as regras contidas no item 4. Sobre a correção das provas, do Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção da Anpec 2018, disponível no site: http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame

4.6 A classificação dos candidatos será feita de forma decrescente e a ponderação das notas das provas pelo PPGEconomia/UNIFAL se dará da seguinte forma:

Centro	No. max. de vagas	*Pesos das Provas (%)*						
		Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
						Obj	Disc	Total
PPGEconomia/UNIFAL	10	22,5	22,5	10	10	35	0	35

4.7 O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 03/11/2017, às 14 horas, no portal do candidato http://www.anpec.org.br. A Coordenação do Exame Anpec é responsável somente pela divulgação dos resultados individuais do Exame Anpec, calculada com seu "peso oficial" (ver item 4.6). O comprovante do Resultado estará disponível para impressão, no período de 16/12/2017 a 30/04/2018, no portal do candidato no site http://www.anpec.org.br.

4.8 O processo de aceite "(rodadas)" será usado para a seleção de mestrado. O processo é todo realizado através do site http://www.anpec.org.br. Após receber convite de um ou mais Centros que utilizem o Exame ANPEC, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL OU DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). No aceite definitivo, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e não poderá mais mudar de idéia. No aceite condicional ele irá assinalar o Centro que o convidou, mas também irá revelar qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito. Esclarecimentos: a) qualquer centro pode convidar o candidato, mesmo que este não o tenha escolhido como centro de preferência no ato da inscrição; b) o candidato também pode escolher qualquer centro, desde que haja convite do mesmo. O processo de aceite será o seguinte: 1. Os Centros receberão os resultados do EXAME no dia 3 de novembro e terão os dias (7 a 21 de novembro) para entrar em contato com os candidatos. Os centros, ao convidarem os candidatos, irão fornecer aos mesmos uma

senha individual e específica por centro e por rodada. 2. A partir das 8 horas do dia 22 de novembro, todo candidato que tiver recebido convite de um Centro membro da ANPEC deverá entrar no portal www.anpec.org.br e preencher o formulário – Confirmação de Aceite – de acordo com as instruções na tela. O prazo para esta confirmação irá até às 12 horas do dia 24 de novembro para o aceite condicional e até às 18 horas do mesmo dia para o aceite definitivo. Ressaltamos que somente candidatos que tiverem recebido convite de pelo menos um Centro deverão tomar tal providência e que para preencher o formulário será necessária senha fornecida pelo centro. 3. Finda a primeira rodada, iniciará a segunda, com prazo definido no calendário abaixo. Nas duas primeiras rodadas, os candidatos podem escolher entre duas opções: aceite definitivo ou condicional. Na terceira e última rodada, só será possível o aceite definitivo. Atenção: a) as senhas para a primeira rodada não valem para as demais. Os centros precisam entregar novas senhas para os candidatos, mesmo que estes já tenham sido convidados na(s) rodada(s) anterior(es); b) o convite de um Centro para uma determinada rodada e aceito de forma CONDICIONAL ou ignorado pelo candidato desobriga o centro de convidá-lo para as próximas rodadas; 4. Em caso do aceite condicional, não há garantia de vaga ou de bolsa. Em caso do aceite definitivo, não há garantia de bolsa. A oferta ou não de bolsa para o candidato será feita pelo centro ao efetuar o convite. 5. Ao preencher o formulário de aceite, o candidato deve prestar muita atenção às informações digitadas, pois uma vez enviado o formulário, não será possível alterá-lo. Os candidatos podem alterar a natureza de seu aceite – de CONDICIONAL para DEFINITIVO, dentro da mesma rodada.

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE
03 de novembro	Sexta	Divulgação única dos resultados na Internet – 14 horas
07 a 21 de nov	Terça/terça	Semanas de convite aos candidatos
22 de novembro	Quarta	Início da primeira rodada – 8h
24 de novembro	Sexta	Término da primeira rodada. Condicional - 12h e definitivo – 18h.
27 de novembro	Segunda	Início da 2ª rodada – 8h
28 de novembro	Terça	Término da segunda rodada. Condicional - 12h e definitivo – 18h.
29 de novembro	Quarta	Início da Terceira rodada – 8h
30 de novembro	Quinta	Término da terceira rodada – 15 h

4.9 Os candidatos classificados deverão apresentar, até um ano após sua matrícula no programa, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos

previstos no ANEXO II do presente edital. Os candidatos que obtiverem na prova de Inglês do Exame Nacional 2018 da Anpec pelo menos 50% da nota máxima estarão dispensados da apresentação do certificado de proficiência.

5. DOS RECURSOS

5.1 Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulga os gabaritos das questões e analisa eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos sejam rigorosamente observados.

5.2 Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 10 horas do dia 02/10/2017, no endereço: http://www.anpec.org.br. Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.

5.3 O prazo para recursos irá do dia 02/10/2017, a partir da divulgação do gabarito, até às 12 horas do dia 03/10/2017. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato https://www.anpec.org.br/exame/portal/ , na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção." O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame Anpec, no dia 03/11/2017 às 14 horas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no mural da Secretaria do Programa e/ou na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG e CPF, original e cópia;

II- histórico da graduação, original e cópia;

III- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

IV- uma foto 3 x 4 recente e identificadas com o nome do discente no verso;

V- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VI – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.

6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia são ofertadas de segunda-feira a sábado sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Economia poderão ser obtidas no endereço eletrônico ppgeconomia@unifal-mg.edu.br ou pela página do Programa: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/

7.3 Todas as informações para o processo seletivo estão no Manual do Candidato do Exame Nacional de Seleção 2018 da Anpec, disponível em: http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Alfenas, 03 de agosto de 2017

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

MESTRADO ACADÊMICO

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1: ECONOMIA APLICADA

As pesquisas desta linha estudam o impacto de políticas públicas sobre o mercado de trabalho e suas implicações sobre a distribuição de renda; estudam também a dinâmica econômica dos mercados a partir da inovação, cerne da teoria evolucionária neoschumpeteriana; analisa empiricamente as dinâmicas competitivas na dimensão setorial e regional, lançando mão do arcabouço teórico inscrito na área da economia industrial e regional; trata da competitividade do setor agrícola brasileiro no cenário macroeconômico internacional, bem como de políticas comerciais e de desenvolvimento desse setor; e, finalmente, preocupa-se com os efeitos das mudanças demográficas sobre a economia. As pesquisas macroeconômicas objetivam analisar o desenvolvimento do sistema financeiro, políticas econômicas, o crescimento econômico e o desenvolvimento regional. O eixo que articula esse conjunto de investigações são as análises aplicadas.

LINHA 2: HISTÓRIA ECONÔMICA, ECONOMIA POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Esta linha de pesquisa congrega e articula pesquisas sobre temas centrais da economia capitalista, considerando as particularidades inerentes às diversas formações sociais constituídas historicamente. Nesse sentido, concentra estudos sobre temas como indústria, bancos, moeda e crédito, sem deixar de lado aspectos da formação de um pensamento econômico no Brasil e na América Latina. Preocupa-se com as questões teóricas e metodológicas derivadas da economia política e estuda a problemática do desenvolvimento. Discute ainda a conjuntura econômica brasileira por meio da análise da política econômica e da economia política internacional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

ANEXO II

EXAME DE PROFICIÊNCIA

EXAMES	NOTAS MÍNIMAS
TEAP/TESE PRIME (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL IBT (Reading)	15
TOEFL ITP (Reading)	49
TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)	31
IELTS	5.0
TOEIC (Reading)	247,5